



**INDICAÇÃO**

Nº 165/2022 **ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 28, 03, 2022

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que, no quadro de pessoal dos servidores Municipais de Pirassununga, não existe a figura de Coordenador de Saúde do Município;

**Considerando** que ao **Coordenador de Saúde**, além das atribuições previstas na legislação vigente, cabe: coordenar, articular e organizar o sistema de saúde municipal, tais como: coordenar o processo de normatização e controle do Sistema de Auditoria Municipal e do SUS, citando como exemplo a necessidade de um coordenador do CAPs Infantil e do PSF, para melhor desenvolver, articular e melhorar esses tipos de atividades.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar esse cargo de Coordenador em nosso Município, visando melhorar e coordenar as atividades que são realizadas nesses setores da Administração Pública.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador